



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.289.518/0001-90
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
24/09/2012

NOME EMPRESARIAL
MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SALGADEX

PORTO
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R LEONDINA GONCALVES MOBAIER

NÚMERO
321

COMPLEMENTO

CEP
18.055-883

BAIRRO/DISTRITO
JARDIM WANEL VILLE IV

MUNICÍPIO
SOROCABA

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ADM@SALGADEX.COM

TELEFONE
(15) 9847-3790

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/09/2012

MOTIVO DE BITUCAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 23/09/2019 às 14:31:38 (data e hora de Brasília).

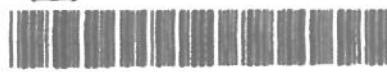
Página: 1/1

JUCESSP

03 02 16



JUCESSP PROTOCOLO
0.089.437/16-0



CONVÊNIO - 316
E. R. - PIRACICABA

26
SINGULAR

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA. ME.

CNPJ(MF):- 17.289.518/0001-90

Os abaixo assinados:

ODAIR APARECIDO PEREIRA CLAUDINO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, à Rua Roberto Mange, no. 166, Bairro Morumbi, CEP 13420-566, portador da Cédula de Identidade RG no. 24.425.570-2 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo em 29 de Outubro de 1999, e CPF no. 190.293.038-08, e

VIVIANE ALESSANDRA GIANEI, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na cidade de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, à Rua Quatro, no. 55, Bairro Parque Universitário, CEP 13390-000, portadora da Cédula de Identidade RG no. 25.210.449-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Estado de São Paulo em 18 de Julho de 2012, e CPF no. 154.780.648-66, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça de Piracicaba-SP., sob a denominação social de **MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA. ME.**, com sede social à Rua João Baptista Fornasier, nº. 267, bairro Pompéia, CEP. 13.422-500, conforme ato constitutivo registrado na Jucesp sob nº. 35.227.005.391 em 24/09/2012, resolvem de pleno acordo, proceder as seguintes alterações na sociedade:-

A – O sócio Odair Aparecido Pereira Claudino, supra qualificado, retira-se da sociedade nesta data, por sua livre e espontânea vontade, cedendo por venda, a totalidade de suas quotas de capital social, correspondendo a 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao novo sócio nesta ato admitido, Sr. Sérgio Alves de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº. 34.054.547-1-SSP/SP., expedido em 12/11/2001, e do CPF. nº 302.948.408-42, residente e domiciliado na Rua Benedicto Monteiro, nº 23, bairro Wanel Ville IV, CEP. 18.055-859, na cidade de Sorocaba-SP., cuja quitação é feita neste ato, em moeda corrente nacional.

JUICE SP
03 02 16

26

B – A sócia Viviane Alessandra Gianei, supra qualificada, retira-se da sociedade nesta data, por sua livre e espontânea vontade, cedendo por venda, a totalidade de suas quotas de capital social, correspondendo a 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao novo sócio nesta ato admitido, Sr. Sérgio Alves de Oliveira, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador do RG. nº. 34.054.547-1-SSP/SP., expedido em 12/11/2001, e do CPF. nº 302.948.408-42, residente e domiciliado na Rua Benedicto Monteiro, nº. 23, bairro Wanel Ville IV, CEP. 18.055-859, na cidade de Sorocaba-SP., cuja quitação é feita neste ato, em moeda corrente nacional.

C – Em virtude da alteração acima, a administração, representação e uso da empresa, caberá ao sócio Sérgio Alves de Oliveira, supra qualificado.

D – Altera-se o endereço sede da sociedade para a Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº. 321, bairro Wanel Ville IV, CEP. 18.055-883, na cidade de Sorocaba-SP.

E – A sociedade girará em caráter de unipessoalidade pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Novo Código Civil Brasileiro.

F – Em virtude de alteração de endereço sede da empresa, altera- se também o **FORO para a Comarca de Sorocaba, estado de São Paulo.**

Sem mais alterações, consolida-se o presente instrumento em todas as suas cláusulas e condições, conforme seguem:-

PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA. ME.**, com sede social à Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº. 321, bairro Wanel Ville IV, CEP. 18.055-883, na cidade de Sorocaba-SP., podendo, entretanto, instalar, manter e extinguir filiais e agentes em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA

A sociedade tem por objeto o ramo da *Indústria e comércio de salgados, doces e mercearia.*

TERCEIRA

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos entre os sócios:

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$100.000,00	100%

JUICE 3

030215

100

QUARTA

QUARTA
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA**, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em conjunto ou isoladamente, somente em negócios que digam respeito aos interesses sociais, sendo vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos objetivos sociais, bem como avais e fianças ou documentos que venham acarretar responsabilidade a sociedade.

QUINTA

QUINTA
Somente o administrador **SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore a qual será levada a conta de Despesas Gerais da sociedade.

SEXTA

SÓCIA A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

SETIMA
Os sócios dispensam a realização de assembleia. As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução de capital, designação/destituição, modo de remuneração, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

PARÁGRAFO PRIMEIRO.
A reunião de sócios será realizada em qualquer época, mediante a convocação dos administradores ou sócios, valendo para a ciência da convocação da reunião à assinatura do sócio, apostila em carta dirigida para aquela finalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

PARÁGRAFO SEGUNDO.
A reunião de sócios fica dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

OTAVA

OUTAVAS
Anualmente em 31 de Dezembro proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade, para apuração dos resultados das operações sociais. A critério dos sócios, os lucros poderão ser distribuídos mensalmente ou formadas reservas com finalidades específicas, sendo que no caso de distribuição ou incorporação ao capital social, essas serão feitas na proporção das quotas de cada um. Os prejuízos porventura verificados poderão ser suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um ou transferidos para a conta de Prejuízos Acumulados.

NONA

Nova
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico.



11

JUDESP

03 02 16

26

DÉCIMA

O presente contrato social poderá a qualquer tempo ser reformável no tocante à administração, através de uma alteração contratual. No caso de dissolução da sociedade o patrimônio líquido apurado será dividido ou suportado pelos sócios na proporção das quotas de cada um.

DÉCIMA PRIMEIRA

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo o inicio da suas atividades na data de registro do presente contrato social e o exercício social coincidirá com o ano civil.

DÉCIMA SEGUNDA

No caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, havendo acordo entre os herdeiros e os sócios remanescentes, poderá aqueles entrar para a sociedade em lugar do sócio falecido, mediante alteração, mediante alteração contratual e obedecidos às formalidades legais.

DÉCIMA TERCEIRA

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar ao outro sócio, através de carta registrada, com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a sua intenção de não continuar na sociedade. Os haveres do sócio retirante lhe serão pagos de conformidade com os entendimentos entre os sócios. A cessão de quotas de capital a pessoa ou pessoas estranhas fica dependendo da autorização expressa do sócio remanescente que, em igualdade de condições terá preferencia na sua aquisição.

DÉCIMA QUARTA

Os casos omissos no presente contratual social serão regidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUINTA

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica desde já eleito a **FORO** da cidade e Comarca de SOROCABA, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

OS ADMINISTRADORES DECLARAM, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE EXERCER A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, POR LEI ESPECIAL, OU EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO CRIMINAL, OU POR SE ENCONTRAREM SOB OS EFEITOS DELA, A PENA QUE VEDE, AINDA QUE TEMPORARIAMENTE, O ACESSO A CARGOS PÚBLICOS, OU POR CRIME FALIMENTAR, DE PREVARICAÇÃO, PEITA OU SUBORNO, CONCUSSÃO, PECULATO, OU CONTRA A ECONOMIA POPULAR, CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL, CONTRA NORMAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA, CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO, FÉ PÚBLICA, OU A PROPRIEDADE.

JUCESP
03 02 16

38

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, justamente com 02 (duas) testemunhas.

Piracicaba-SP, 15 de Janeiro de 2.016

2º SUBD. 

Odair Aparecido Pereira Claudino

3º SUBD. 

Viviane Alessandra Gianei


Sérgio Alves de Oliveira

REG. CIVIL
1º Subd.

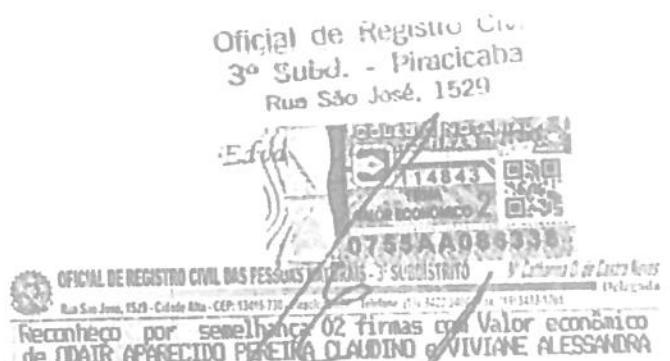
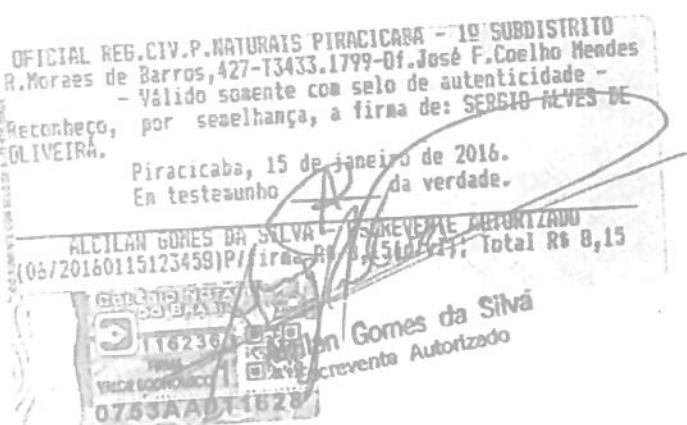
Moisés S. de Barros
RG. n.º 3.027.049-SSP/PE.
Data expedição: 09/07/1984
CPF. 521.395.224-00

Testemunhas:


Tiago S. de Barros
RG. n.º 29.843.581-0-SSP/SP.
Data expedição: 08/02/1999
CPF. n.º 284.762.258-65



JUCESP



Piracicaba, 22 de Janeiro de 2016
Em testemunho da verdade.
EDVALDO ALVES DOS SANTOS - Entregue Autorizado - 3
Valor 16,30 Cart. 0755 Guia: 15 Hr: 11:25

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

2ª Alteração Contratual

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME

NIRE 35.227.005.391

CNPJ nº 17.289.518/0001-90

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os signatários,

1. SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 28/12/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.948.408-42 e no RG nº 34.054.547-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada José Ribeiro Leite, nº 780, Casa 103, Bairro Quintais do Imperador, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.052-604;

Único sócio e titular da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresária, sob o tipo jurídico sociedade limitada, nos termos da Lei n. 10.406/2002, que gira sob a denominação social de MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME, com sede e foro da matriz na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua: Leondina Gonçalves Mobaier, nº. 321 – Jardim Wanel Ville IV, CEP 18.055-883, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.227.005.391 e última alteração sob o nº. 17.054/16-3 em 03/02/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 17.289.518/0001-90 resolve obter sua segunda alteração contratual, conforme cláusulas e condições a seguir;

Cláusula primeira: É admitida na qualidade de sócia RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 24/05/1983, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.274.628-09 e no RG nº 32.534.770-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada José Ribeiro Leite, nº 780, Casa 103, Bairro Quintais do Imperador, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.052-604;

Cláusula segunda: O sócio remanescente SERGIO ALVES DE OLIVEIRA cede e transfere a sócia ora admitida Raquel Pisaniello Alves de Oliveira, 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelo que a sociedade e os quotistas trocam plena, geral rasa e irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

Cláusula terceira: Em razão das transferências de quotas sociais informadas, o quadro social da empresa passa a ser, o seguinte:

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME				
Sócio	nº Quotas	%	Valor total das Quotas	
SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	50.000	50%	R\$	50.000,00
RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA	50.000	50%	R\$	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$	100.000,00

Cláusula quarta: Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME

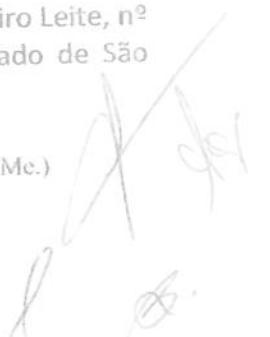
NIRE 35.227.005.391

CNPJ nº 17.289.518/0001-90

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, os signatários,

1. SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido em 28/12/1981, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.948.408-42 e no RG nº 34.054.547-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada José Ribeiro Leite, nº 780, Casa 103, Bairro Quintais do Imperador, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.052-604; e

(Esta folha é parte integrante da Alteração Contratual da Melhor Opção Salgados e Doces Ltda-Me.)
Página 2 de 7



2. RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, nascida em 24/05/1983, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob o nº 303.274.628-09 e no RG nº 32.534.770-0 SSP/SP, residente e domiciliado na Estrada José Ribeiro Leite, nº 780, Casa 103, Bairro Quintais do Imperador, no Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.052-604;

Únicos sócios e titulares da totalidade das quotas representativas do capital social da sociedade empresária, sob o tipo jurídico sociedade limitada, nos termos da Lei n. 10.406/2002, que gira sob a denominação social de **MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME**, com sede e foro da matriz na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua: Leondina Gonçalves Mobaier, nº. 321 – Jardim Wanel Ville IV, CEP 18.055-883, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.227.005.391 e última alteração sob o nº. 17.054/16-3 em 03/02/2016, inscrita no CNPJ sob o nº 17.289.518/0001-90.

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL

Cláusula primeira. A sociedade girará sob a denominação social de: **MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME.**

II – OBJETO SOCIAL

Cláusula segunda. A sociedade terá por objeto social o ramo da Indústria e comércio de salgados, doces e mercearia.

III – SEDE SOCIAL

Cláusula terceira. A sociedade terá a sede de sua matriz na Rua Leondina Gonçalves Mobaier, nº. 321 – Jardim Wanel Ville IV – CEP 18.055-883, na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

IV – INÍCIO E TÉRMINO DA SOCIEDADE

Cláusula quarta. A sociedade iniciou suas atividades em 24/09/2012, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

V – CAPITAL SOCIAL

Cláusula quinta. O capital social é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA – ME				
Sócio	nº Quotas	%	Valor total das Quotas	
SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	50.000	50%	R\$	50.000,00
RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA	50.000	50%	R\$	50.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$	100.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Cada quota terá direito a um voto nas deliberações que devem ser tomadas pelos sócios.

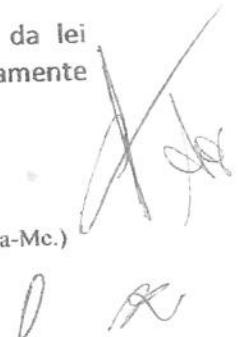
VI – ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

Cláusula sexta: A administração será exercida pelos sócios RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA, isoladamente, e pelo sócio SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, sempre em conjunto com a sócia RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA, os quais usarão da sociedade tão somente nos negócios que digam respeito aos objetos sociais, ficando-lhes vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ao assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá ser representada por procuradores "ad judicia" ou "ad negotia".

Parágrafo segundo: O sócio poderá ter uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo terceiro: Segundo remissão determinada pelo art. 1.054 da lei 10.406/2002, artigo 997, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



VII - REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula sétima: determina - se a Regência supletiva da sociedade limitada pelo regramento das sociedades por ações da lei 6.404/76, conforme previsto no parágrafo único do art. 1.053 da lei 10.406/2002.

VII – EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Cláusula oitava: o exercício social findará em 31 de dezembro de cada ano, data em que poderão ser levantados os balanços gerais e demais demonstrações financeiras, podendo ser levantados balanços parciais em qualquer época do ano e distribuídos lucros antecipados com base nos resultados mensais, os lucros terão a destinação que for determinada pelos sócios.

VIII - DISSOLUÇÃO

Cláusula nona: a sociedade não se dissolverá pela retirada ou morte de qualquer dos sócios, subsistindo com o(s) sócio(s) remanescente(s) e o(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) do sócio retirante.

IX - ALTERAÇÕES

Cláusula décima: as alterações a quaisquer cláusulas do presente contrato poderão ser efetuadas a qualquer tempo de comum acordo entre os sócios, respeitadas as formalidades legais.

X - DELIBERAÇÕES

Cláusula décima primeira: para deliberações da sociedade os sócios serão convocados para reunião através de comunicados registrados ou protocolados com antecedência de 08 (oito) dias, onde as decisões constarão na ata de reunião.

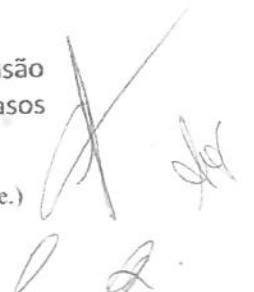
Parágrafo primeiro: fica dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo segundo: se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião, ficará dispensada a realização dessa reunião.

XI - FORO

Cláusula décima segunda: fica eleito o foro da comarca de São Paulo/SP, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam para nele dirimir os casos omissos.

(Esta folha é parte integrante da Alteração Contratual da Melhor Opção Salgados e Doces Ltda-Me.)
Página 5 de 7



XII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula décima terceira: O(s) administrador(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente instrumento contratual, assinando-o na presença de duas (02) testemunhas, em três (03) vias de igual teor, com arquivamento da primeira via na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Sorocaba, 26 de junho de 2017.

Sócio cedente:

SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

Sócia ingressante:

RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

Tatiane Gonçalves dos Santos Cintra
RG: 32.032.896-X SSP/SP

Ticiane Cristina Domingues
RG: 33.556.459-8 SSP/SP



RELATÓRIO DE
FATURAMENTO
Emissão 12/09/2019

Empresa: MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA - ME
Endereço: RUA LEONDINA GONÇALVES MOBAIER, 321
Cidade: SOROCABA (SP) CEP.: 1805588
CNPJ: 17289518000190
Insc.Est.: 669955120110

Período: 01/09/2018 a 31/08/2019

MÊS	ANO	Saídas R\$
Setembro	2018	32.895,00
Outubro	2018	35.524,00
Novembro	2018	30.456,00
Dezembro	2018	54.662,00
Janeiro	2019	21.527,00
Fevereiro	2019	24.714,00
Março	2019	84.819,00
Abril	2019	32.333,00
Maio	2019	49.885,81
Junho	2019	47.656,30
Julho	2019	47.700,01
Agosto	2019	45.986,00
Totais		508.158,12

Exercício: 2019

Ano Calendário: 2018

RECIBO DE ENTREGA**DECLARAÇÃO RETIFICADORA**

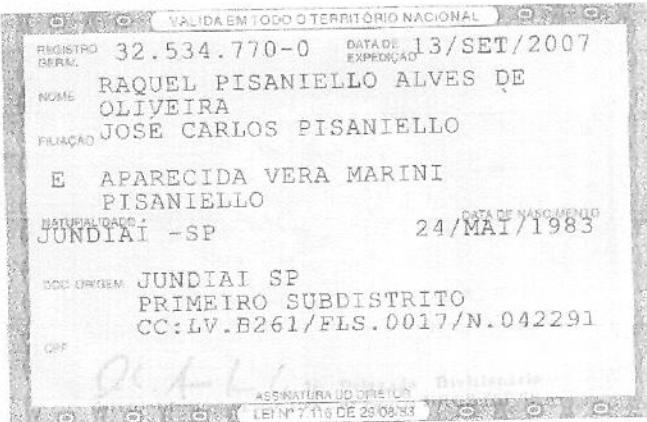
Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA	CNPJ da Matriz 17.289.518/0001-90
Data da Abertura no CNPJ 24/09/2012	Optante pelo Simples Nacional Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 24/09/2019 14:25:27
Número do Recibo 02.07.19267.0044293-0
Autenticação 17169.28849.95845.18792



REGISTRO DE IDENTIDADE DO TERRITÓRIO NACIONAL

34.054.547-1 DATA DE EMISSÃO: 12/NOV/2001

SÉRGIO ALVES DE OLIVEIRA

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA

E SEBASTIANA ISABEL BAPTISTA DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO:
CAMPO LIMPO PAULISTA - 28/DEZ/1981

SP

RESIDÊNCIA: JUNDIAÍ SP
VARZEA PAULISTA
CNPJ: A14 /FLS.591 /N.004780
302948408/42

ASSINATURA DO DIRETOR

DATA DE EMISSÃO: 12/NOV/2001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE JUNDIAÍ - ESTADO DE SÃO PAULO

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
OFICIAL SUBST.

Nelida A. Buscetto Silva Lillian Regiane Pallone Quirino de Lacerda Vânia Silva Mingot Marien Sciorilli Domingues
ESCR. AUTORIZADA ESCR. AUTORIZADA ESCR. AUTORIZADA ESCR. AUTORIZADA
Marilia Rocha de Carvalho Giana Maria Rodrigues Ferreira Aparecida Eliana B. Califariana
ESCR. AUTORIZADA ESCR. AUTORIZADA ESCR. AUTORIZADA

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICATE

que, as folhas 917 do livro B nº 261 do Registro de Casamento sob nº de ordem 42.291, foi lavrado o assento do matrimônio de **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA** com **RAQUEL PISANIELLO**, celebrado no dia vinte e dois de maio de dois mil e cinco (22/05/2005), perante o MM. Juiz de casamento Dr. Nadir Rizzati, sob a presidência da comunhão parcial de bens.

ELÉ, solteiro, técnico em agropecuária, natural da Lagoa Santa - Paulista, Estado de São Paulo, (registrado em Votorantim Paulista/SP), nascido no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (28/12/1981), residente em Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de CARLOS ALVES DE OLIVEIRA e de SEBASTIANA ISABEL BAPTISTA DE OLIVEIRA.

ELA, solteira, instrutora de panificação e confitaria, nascida em Jundiaí, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e três (24.05.1983), residente em Jundiaí, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ CARLOS PISANTELLI e de APARECIDA VERA MARINI PISANTELLI.

À contraente passou a assinar RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1629, nos I, III e IV, do Código Civil.

Observation Number: 1000000000 Month: January

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 22 de maio de 2009.

érica Regina Rizzati
Escrevente Autorizada

ERICK SEGUIN, 1223
Elmwood Avenue

Reconheço a firma supra de Érica Regina Bizzarri e dou fé.

The test is run by the *test* command. The *test* command is a command-line interface to the *Test::Builder* module.

Monica Daiane Castro Galles Calhiarena
Escrevente Autorizada

Por Firma: R\$ 2,99
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 877 - CENTRO - JUNDIAÍ/SP - CEP: 13201-360
FONE: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - FAX: (11) 4586-2706 - e-mail: jundiai1civil@uol.com.br

0306G - AA 150347



RAQUEL PISANI ELLO ALVEZ DE OLIVEIRA
P. MAXIMIANO DOMINGUES SILVA, 00780 CASA 103
QUINTAL DO IMPERADOR
18052-614 SOROCABA SP

Código NET
007016471083
CPF/CNPJ
303.274.628-09

Vencimento
25/09/2019
Valor
240,02

Forma de Pagamento
BOLETO BANCÁRIO

PARA PAGAMENTO DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E OUTROS SERVIÇOS, ACESSE CLARO.COM.BR/MINHA-CLARO

001/003

Importante:

Mantenha os e-mails e telefones sempre atualizados. Acesse net.com.br/minhaclaro, faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços NET, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

Minha NET:

	descrição	total
MIX HD FIDELIDADE	NET TV	133,13
NET VIRTUA +	NET VIRTUA +	99,99
	Itens Eventuais	6,90

Claro clube

Dirija-se ao: www.claro.com.br/clube-o-clube

Valor total
240,02

Mensalidade NET TV

01/08/19 A 31/08/19 MENSALIDADE TV PRINCIPAL SELEÇÃO MIX HD FIDELIDADE

133,13

Sub-Total Mensalidade NET TV

133,13

Total NET TV

133,13

NET VIRTUA +

Mensalidade NET VIRTUA +

01/08/19 A 31/08/19 OFERTA CONJUNTA VIRTUA 35 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS

99,99

Sub-Total Mensalidade NET VIRTUA +

99,99

Total NET VIRTUA +

99,99

Itens Eventuais

Eventos Now

01/08/19 - Camer Rezar Amar

5,99

Sub-Total Eventos Now

6,90

Total Itens Eventuais

6,90

1 Para atendimento presencial consulte os endereços no site net.com.br.

Evite o desligamento do seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Sivasa/SCPC.

Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

Quando existem serviços prestados e não cobrados, estes serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente Auditivo e de Fala ligue 0800 721 7707 - É preciso realizar a ligação com um telefone adaptado com dispositivo TDD (Dispositivo de Telecommunications para surdos).

Ligue 4004-7777 para atendimento técnico, financeiro e comara de serviços (custo de ligação local).

Ligue 10621 para informações, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Divisória 08007810180

REGISTROS DE ATENDIMENTO

0071932129060196
007193216021796
007193218020749,
007193216020632,
007193216020590

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção: efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A., BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A., BANCO DE BRASÍLIA S.A., BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARÁ, BANCO ITAÚ S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO SAFRA S.A., BANCO SANTANDER, BANES, BANRISUL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CITIBANK, CPTL

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
RAQUEL PISANI ELLO ALVEZ DE OLIVEIRA	NET SERVICOS 0070164710833	Agosto/2019	25/09/2019	240,02

84620000002-0 40020296201-7 90925007000-2 00168721241-3



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 302.948.408-42	Nome do declarante SERGIO ALVES DE OLIVEIRA		Telefone
Endereço ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE		Número 780,00	Complemento CASA 103
Bairro/Distrito QUINTAIS IMPERADOR	CEP 18052-604	Município SOROCABA	UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/09/2019 às 14:23:39
2069799677

Sr(a) SERGIO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 302.948.408-42.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/09/2019, às 14:23:39, é:

41.76.07.40.79 - 91

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
- Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <rb.gov.br>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Informações Adicionais

Exercício	Malhas
2014	Não
2015	Não
2016	Não
2017	Não
2018	Não

=> Pendências de Malhas normalmente são questões que podem ser resolvidas pelo contribuinte.

=> Pendências de Débitos normalmente referem-se a valores não liquidados ou pagos com códigos errados.

Para maiores esclarecimentos e orientações sobre como resolver essas pendências consulte o Extrato do IRPF.

AVISO: Em 10/09/2019, constavam débitos em aberto no âmbito da Secretaria da Receita Federal do Brasil e/ou da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. Consulte a opção Situação Fiscal no sítio da RFB na Internet para obter a relação atualizada dos débitos.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELO DESCONTO SIMPLIFICADO
DECLARAÇÃO ORIGINAL

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante 303.274.628-09	Nome do declarante RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA		Telefone
Endereço ESTRADA JOSE RIBEIRO LEITE		Número 780	Complemento CASA 103
Bairro/Distrito QUINTAIS IMPERADOR	CEP 18052-604	Município SOROCABA	UF SP

(Valores em Reais)

TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS	0,00
IMPOSTO DEVIDO	0,00
IMPOSTO A RESTITUIR	0,00
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR	0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE	0,00

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/09/2019 às 14:22:42
2973050393

Sr(a) RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 303.274.628-09.

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 24/09/2019, às 14:22:42, é:

24.09.90.16.20 - 00

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:

- Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
 - informação da situação do processamento;
 - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
 - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
 - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
- Situação Fiscal:
 - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizá-las.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2020, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 01/05/2019 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção **Declaração / Imprimir / Darf do IRPF** e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do site da RFB na internet, no endereço rfb.gov.br. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 17.289.518/0001-90 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

**Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 17.289.518

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 23640902

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2019 11:30:15

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.289.518/0001-90

Certidão nº: 184763786/2019

Expedição: 25/09/2019, às 11:30:39

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.289.518/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1474809/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 17.289.518/0001-90** - não existe ação tramitando em face de MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA - ME.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-85968-00000-69421-47015-55711

Certidão válida até: 25/10/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 24/09/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15^a REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 25/09/2019 às 11:30:59.

**PODER JUDICIÁRIO****JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO****CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO****AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS****CRIMINAIS ADJUNTOS****Nº 2019.0004538843**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **MELHOR OPÇÃO SALGADOS E DOCES LTDA ME**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **17.289.518/0001-90**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 11:31.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **6b765be2 982565f2 15827e7c 96e40c3c bec3d9c4**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Sorocaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	17289518000190



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1022286-02.2017.8.26.0602 Suspensão
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível
Assunto: Nota Promissória
Distribuição: 23/06/2017 às 17:04 - Livre
1ª Vara Cível - Foro de Sorocaba
Controle: 2017/001503
Juiz: Adriana Faccini Rodrigues
Valor da ação: R\$ 13.250,44

Partes do processo Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Execete: Metalúrgica Convenção de Itu Ltda.
 Advogado: Tiago de Sousa Borges
 Executo: Melhor Opção Salgados e Doces Ltda Me
 Executo: Sérgio Alves de Oliveira

Movimentações Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
23/09/2019	AR Negativo Juntado - Não Procurado Juntada de AR : AR048627085TJ Situação : Não procurado Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica Destinatário : Sérgio Alves de Oliveira
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento Certidão - Trânsito em Julgado
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Não Publicável EXPEDIÇÃO DE CARTA
09/05/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação :0159/2019 Data da Disponibilização: 09/05/2019 Data da Publicação: 10/05/2019 Número do Diário: 2804 Página: 2658/2671
08/05/2019	Remetido ao DJE Relação: 0159/2019 Teor do ato: Vistos. Metalúrgica Convenção de Itu Ltda., qualificado(s) na inicial, ajuizou(aram) ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Melhor Opção Salgados e Doces Ltda Me e Sérgio Alves de Oliveira Diante da comunicação de cumprimento do acordo homologado, JULGO EXTINTO o feito nos termos do artigo 924, II do CPC. Intime-se o executado para recolher as custas ao final, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Ao arquivo. P.R.I. Advogados(s): Tiago de Sousa Borges (OAB 282731/SP)

Data	Movimento
07/05/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação Vistos. Metalúrgica Convenção de Itu Ltda., qualificado(s) na inicial, ajuizou(aram) ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Melhor Opção Salgados e Doces Ltda Me e Sérgio Alves de Oliveira Diente da comunicação de cumprimento do acordo homologado, JULGO EXTINTO o feito nos termos do artigo 924, II do CPC. Intime-se o executado para recolher as custas ao final, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Ao arquivo. P.R.I.
07/05/2019	Conclusos para Decisão
17/04/2019	Pedido de Extingão - Obrigação Satisfeita (art. 924, II, do CPC) Nº Protocolo: WSCB.19.70128554-9 Tipo da Petição: Pedido de Extingão (art. 924, II, do CPC) Data: 17/04/2019 13:45
18/10/2018	Arquivado Provisoriamente
23/08/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação :0287/2018 Data da Disponibilização: 23/08/2018 Data da Publicação: 24/08/2018 Número do Diário: 2644 Página: 2638/2648
22/08/2018	Remetido ao DJE Relação: 0287/2018 Teor do ato: Vistos. Homologo o acordo a que chegaram as partes nos termos do artigo 922, do CPC. Aguarde-se cumprimento em arquivo. Intime-se. Advogados(s): Tiago de Sousa Borges (OAB 282731/SP)

Protocolo da Consulta: 0017079719

Documento Pesquisado: 17.289.518/0001-90

A Pesquisa por CNPJ inclui todas as filiais do documento informado

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

 SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | |
|------|---|------|---|
| ● AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |

PI	Nao constam protestos nos cartorios participantes	PR	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato	
				NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.

Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

25 de Setembro de 2019 11:33:41

Resumo da consulta

CNPJ	RAZÃO SOCIAL	DATA FUNDAÇÃO	
17.289.518/0001-90	MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA ME	24/09/2012	
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 02/09/2019: **ATIVA**

Sócios e Administradores

Legenda:  Sócios, Administradores e Participantes que possuem anotações negativas

Sócios e Acionistas

CPF/CNPJ	Sócio/Acionista	% Capital Total
 302.948.408-42	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	50,0
303.274.628-09	RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA	50,0

Administradores

CPF/CNPJ	Administração	Cargo
303.274.628-09	RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA	ADMINISTR

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Serasa Score Empresas

Pontuação	98
Probabilidade de Inadimplência	18.79%
Risco de Crédito	Iminente
Práticas de Mercado	Venda à vista
Interpretação	A pontuação enquadra-se na faixa de 51 a 100 e representa iminente risco de inadimplência, principalmente em condições adversas na economia e das condições financeiras desfavoráveis na empresa. Em média, empresas com esta categoria de risco costumam honrar os compromissos de pagamentos assumidos em 74,74% das operações.

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 1	16-30 dias : 1	31-60 dias : 0	61-90 dias : 0
---------------------------	-----------------	----------------	----------------	----------------

Simples consulta ao CNPJ (17.289.518/0001-90) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 188615

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 302.948.408-42 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 302.948.408-42

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 23641405 Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 25/09/2019 11:35:25 (hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 302.948.408-42

Certidão nº: 184767415/2019

Expedição: 25/09/2019, às 11:53:29

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **302.948.408-42**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Certidão N° 1474954/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 302.948.408-42** - não existe ação tramitando em face de SERGIO ALVES DE OLIVEIRA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-30775-00000-69422-92015-55712

Certidão válida até: 25/10/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 24/09/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 25/09/2019 às 11:38:27.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0004539168

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **CONSTA**, até a presente data e hora, contra **SERGIO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **302.948.408-42**, a distribuição do(s) seguinte(s) processo(s) e/ou procedimento(s):

1. Registro n. 5003040-19.2019.4.03.6110

Classe / Situação: EXECUÇÃO FISCAL / Andamento

Órgão Julgador: 2ª Vara Federal de Sorocaba

Tipo da Parte: EXECUTADO

Assunto: Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)

Data da distribuição: 29/05/2019

EXELENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP

RG: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Alcunha: NÃO CONSTA NA BASE DE DADOS

Data de Nascimento: 28/12/1981

Filiação: SEBASTIANA ISABEL BAPTISTA DE OLIVEIRA

Total de registro(s): 1

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 11:44.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **29157fca 8b4abe46 700f3d36 1b20a3b8 0b7b4380**, no endereço **http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	<input type="text" value="Todos os foros da lista abaixo"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="30294840842"/>

Resultados 1 a 3 de 3

1

Foro de Sorocaba

1022877-61.2017.8.26.0602

Execução de Título Extrajudicial / Transação

Executo: Sérgio Alves de Oliveira CPF 302.948.408-42

Recebido em: 28/06/2017 - 2ª Vara Cível

1022286-02.2017.8.26.0602

Execução de Título Extrajudicial / Nota Promissória

Executo: Sérgio Alves de Oliveira CPF 302.948.408-42

Recebido em: 23/06/2017 - 1ª Vara Cível

1021095-24.2014.8.26.0602

Procedimento Comum Cível / Espécies de Contratos

Recebido em: 10/09/2014 - 4ª Vara Cível

Incidentes e recursos

Resultados 1 a 3 de 3

1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Sorocaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	30294840842



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1022877-61.2017.8.26.0602
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível
Assunto: Transação
Distribuição: 28/06/2017 às 08:01 - Livre
2ª Vara Cível - Foro de Sorocaba
Controle: 2017/001557
Juiz: EMERSON TADEU PIRES DE CAMARGO
Valor da ação: R\$ 14.907,33

Partes do processo Exibindo todas as partes. [»Exibir somente as partes principais.](#)

Exeqte: Sistema Educacional Ciências e Letras Eireli
 Advogado: Donizeti Emanuel de Moraes
 Advogado: Cesar Davi Manetta
 Advogado: Flavio Maluf Pontes
 Exeqte: Didata Distribuidora de Material Didático Ltda
 Advogado: Donizeti Emanuel de Moraes
 Advogado: Cesar Davi Manetta
 Advogado: Flavio Maluf Pontes
 Executo: Sérgio Alves de Oliveira

Movimentações Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
15/09/2019	Petição Juntada Nº Protocolo: WSCB.19.70330256-4 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 15/09/2019 22:16
28/08/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0416/2019 Data da Disponibilização: 28/08/2019 Data da Publicação: 29/08/2019 Número do Diário: 2879 Página: 3007/3021
27/08/2019	Remetido ao DJE Relação: 0416/2019 Teor do ato: Ciência ao exequente do resultado negativo da pesquisa realizada via BACENJUD. Manifeste-se em termos de prosseguimento. Consigna-se, ainda, que caso os autos permaneçam paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o exequente será intimado por mandado ou carta para dar andamento ao feito, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, inciso III, do CPC, ou se os presentes autos já estiverem na fase de cumprimento de sentença, na inércia, serão arquivados independente de nova intimação Advogados(s): Cesar Davi Manetta (OAB 145465/SP), Flavio Maluf Pontes (OAB 182911/SP), Donizeti Emanuel de Moraes (OAB 89860/SP)

Data	Movimento
16/08/2019	<p> Ato Ordinatório - Publicável <i>Ciência ao exequente do resultado negativo da pesquisa realizada via BACENJUD. Manifeste-se em termos de prosseguimento. Consigna-se, ainda, que caso os autos permaneçam paralisados por mais de 30 (trinta) dias, o exequente será intimado por mandado ou carta para dar andamento ao feito, sob pena de extinção, nos termos do artigo 485, inciso III, do CPC, ou se os presentes autos já estiverem na fase de cumprimento de sentença, na inércia, serão arquivados independente de nova intimação</i></p>
16/08/2019	Documento Juntado
30/03/2019	<p>Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WSCB.19.70103454-6 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 30/03/2019 08:17</i></p>
15/03/2019	<p>Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 0102/2019 Data da Disponibilização: 15/03/2019 Data da Publicação: 18/03/2019 Número do Diário: 2768 Página: 2459/2483</i></p>
14/03/2019	<p>Remetido ao DJE <i>Relação: 0102/2019 Teor do ato: Vistos. Aguarde-se, por cinco dias, por eventual requerimento objetivo da parte exequente, entendendo-se assim, aquele instruído com o cálculo discriminado e atualizado do débito e da comprovação do pagamento de eventuais custas e despesas inerentes à prática do ato, se o caso. Ressalta-se que poderá requerer as pesquisas de bens pelos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Todos os pedidos de pesquisa deverão ser apresentados na mesma oportunidade, bem como juntado o demonstrativo atualizado do débito. Caso a parte não seja beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento das taxas respectivas. Caso a parte exequente não providencie as taxas/diligências necessárias, intime-a por ato ordinatório a dar andamento ao feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Na inércia, arquivem-se os autos. Fica deferida a pesquisa e o bloqueio de veículos pelo RENAJUD e a pesquisa da ultima declaração de imposto de renda pelo sistema INFOJUD. Também fica deferido o acionamento do sistema BACENJUD para o bloqueio dos ativos financeiros de titularidade do(s) executado(s), até o limite do débito. Resultando frutífero o bloqueio, proceda-se à transferência do montante para conta judicial vinculada a este Juízo, cuja efetivação da transferência servirá como conversão do bloqueio em penhora e, ainda, como termo final da mora em relação ao valor bloqueado (caso não reste desconstituída a penhora), devendo ser intimado o executado na pessoa de seu procurador ou pessoalmente para apresentar impugnação, caso queira. Decorrido o prazo sem a apresentação de impugnação, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente. Em sendo irrisório o valor bloqueado, proceda-se ao imediato desbloqueio, bem como deverá ser feito o desbloqueio de eventual indisponibilidade excessiva. Não sendo frutíferas as diligências acima, caberá ao exequente a indicação de bens concretos à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo supra sem manifestação, independente de nova intimação, aguarde-se provocação no arquivo, nos termos do artigo 921, inciso III do CPC (ficando a parte advertida que, decorrido o prazo de 01 ano do arquivamento, começará a correr a prescrição intercorrente artigo 921, §4º do CPC). Int. Advogados(s): Cesar Davi Manetta (OAB 145465/SP), Flavio Maluf Pontes (OAB 182911/SP), Donizeti Emanuel de Moraes (OAB 89860/SP)</i></p>
22/02/2019	<p> Mero expediente <i>Vistos. Aguarde-se, por cinco dias, por eventual requerimento objetivo da parte exequente, entendendo-se assim, aquele instruído com o cálculo discriminado e atualizado do débito e da comprovação do pagamento de eventuais custas e despesas inerentes à prática do ato, se o caso. Ressalta-se que poderá requerer as pesquisas de bens pelos sistemas BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD. Todos os pedidos de pesquisa deverão ser apresentados na mesma oportunidade, bem como juntado o demonstrativo atualizado do débito. Caso a parte não seja beneficiária da justiça gratuita, deverá providenciar o recolhimento das taxas respectivas. Caso a parte exequente não providencie as taxas/diligências necessárias, intime-a por ato ordinatório a dar andamento ao feito no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de arquivamento. Na inércia, arquivem-se os autos. Fica deferida a pesquisa e o bloqueio de veículos pelo RENAJUD e a pesquisa da ultima declaração de imposto de renda pelo sistema INFOJUD. Também fica deferido o acionamento do sistema BACENJUD para o bloqueio dos ativos financeiros de titularidade do(s) executado(s), até o limite do débito. Resultando frutífero o bloqueio, proceda-se à transferência do montante para conta judicial vinculada a este Juízo, cuja efetivação da transferência servirá como conversão do bloqueio em penhora e, ainda, como termo final da mora em relação ao valor bloqueado (caso não reste desconstituída a penhora), devendo ser intimado o executado na pessoa de seu procurador ou pessoalmente para apresentar impugnação, caso queira. Decorrido o prazo sem a apresentação de impugnação, expeça-se mandado de levantamento em favor do exequente. Em sendo irrisório o valor bloqueado, proceda-se ao imediato desbloqueio, bem como deverá ser feito o desbloqueio de eventual indisponibilidade excessiva. Não sendo frutíferas as diligências acima, caberá ao exequente a indicação de bens concretos à penhora, no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo supra sem manifestação, independente de nova intimação, aguarde-se provocação no arquivo, nos termos do artigo 921, inciso III do CPC (ficando a parte advertida que, decorrido o prazo de 01 ano do arquivamento, começará a correr a prescrição intercorrente artigo 921, §4º do CPC). Int.</i></p>
21/02/2019	Conclusos para Despacho
21/02/2019	Conclusos para Despacho
21/02/2019	<p> Decurso de Prazo <i>DECURSO</i></p>



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Sorocaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	30294840842



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo: 1022286-02.2017.8.26.0602 Suspensão
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Área: Cível
Assunto: Nota Promissória
Distribuição: 23/06/2017 às 17:04 - Livre
1ª Vara Cível - Foro de Sorocaba
Controle: 2017/001503
Juiz: Adriana Faccini Rodrigues
Valor da ação: R\$ 13.250,44

Partes do processo Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Executado: Metalúrgica Convenção de Itu Ltda.
 Advogado: Tiago de Sousa Borges
 Executado: Melhor Opção Salgados e Doces Ltda Me
 Executado: Sérgio Alves de Oliveira

Movimentações Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
23/09/2019	AR Negativo Juntado - Não Procurado Juntada de AR : AR048627085TJ Situação : Não procurado Modelo : Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica Destinatário : Sérgio Alves de Oliveira
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Carta de Intimação Expedida Processo Digital - Carta - Intimação - Despacho-Ato Ordinatório - Genérica
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Trânsito em Julgado às partes - Proc. em Andamento Certidão - Trânsito em Julgado
08/08/2019	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Não Publicável EXPEDIÇÃO DE CARTA
09/05/2019	Certidão de Publicação Expedida Relação :0159/2019 Data da Disponibilização: 09/05/2019 Data da Publicação: 10/05/2019 Número do Diário: 2804 Página: 2658/2671
08/05/2019	Remetido ao DJE Relação: 0159/2019 Teor do ato: Vistos. Metalúrgica Convenção de Itu Ltda., qualificado(s) na inicial, ajuizou(aram) ação de Execução de Título Extrajudicial em face de Melhor Opção Salgados e Doces Ltda Me e Sérgio Alves de Oliveira Diante da comunicação de cumprimento do acordo homologado, JULGO EXTINTO o feito nos termos do artigo 924, II do CPC. Intime-se o executado para recolher as custas ao final, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição na dívida ativa. Ao arquivo. P.R.I. Advogados(s): Tiago de Sousa Borges (OAB 282731/SP)



▼ MENU

> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Sorocaba
Pesquisar por:	Número do Processo
<input checked="" type="radio"/> Unificado <input type="radio"/> Outros	
Número do Processo:	0018762-14.2017 8.26 0602



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Execução de Sentença:	Cumprimento de sentença (0018762-14.2017.8.26.0602) Suspensão
Área:	Cível
Assunto:	Liquidação / Cumprimento / Execução
Recebido em:	23/08/2017 às 18:43
Controle:	4ª Vara Cível - Foro de Sorocaba
Juiz:	DANILO FADEL DE CASTRO
Valor da ação:	R\$ 18.033,43
Processo principal:	1021095-24.2014.8.26.0602

Partes do processo

Exequente: Instituto Educacional Jaguary - IEJ
Advogado: Tasso Luiz Pereira da Silva
Advogado: Helio Oliveira Massa

Executado: Sérgio Alves de Oliveira

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
23/09/2019	Pedido de Homologação de Acordo Juntado Nº Protocolo: WSCB.19.70342330-2 Tipo da Petição: Pedido de Homologação de Acordo Data: 23/09/2019 18:33
04/09/2018	Arquivado Provisoriamente - Execução Frustrada
03/09/2018	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
21/08/2018	Mensagem Eletrônica (e-mail) Juntada
21/08/2018	Ofício Juntado
09/08/2018	<input checked="" type="checkbox"/> Certidão de Cartório Expedida Certidão - Genérica
09/08/2018	Certidão de Publicação Expedida Relação: 0772/2018 Data da Disponibilização: 09/08/2018 Data da Publicação: 10/08/2018 Número do Diário: 2634 Página: 2669-2679

Data	Movimento
08/08/2018	<p>Remetido ao DJE</p> <p>Relação: 0772/2018 Teor do ato: Defiro a inclusão no SERASAJUD, providenciando a serventia o necessário. Inscreva-se, também, junto ao SPC. Como nada mais foi requerido, determino a suspensão da execução, nos termos do Art. 921, III do C.P.C., pelo prazo de 01 (um) ano, durante o qual se suspenderá a prescrição. Aguarde-se provação no arquivo. Observe-se que nenhum prejuízo sofrerá o exequente pois nada impede a realização de buscas particulares, ainda que os autos estejam em arquivo. Caso já tenha decorrido o prazo de um ano desde a última pesquisa realizada, observando-se que todas as pesquisas deverão ser feitas ao mesmo tempo, fica desde já deferida a realização de novas pesquisas, desde que recolhidas todas as taxas necessárias, nos moldes de fls. 28/30. Passado o período de um ano do arquivamento, poderá a parte exequente requerer o desarquivamento para a realização de novas diligências (outras que não sejam pesquisas, ressalvando-se o disposto no parágrafo supra). Antes desse prazo, o desarquivamento somente será autorizado se a parte exequente efetivamente indicar um bem. Nessas hipóteses, fica deferido o retorno do andamento do trâmite processual, providenciando-se as anotações necessárias. Caso não haja manifestação, o processo continuará em arquivo. Int. Advogados(s): Tasso Luiz Pereira da Silva (OAB 178403/SP), Helio Oliveira Massa (OAB 242789/SP)</p>
07/08/2018	<p><input checked="" type="checkbox"/> Execução frustrada</p> <p>Defiro a inclusão no SERASAJUD, providenciando a serventia o necessário. Inscreva-se, também, junto ao SPC. Como nada mais foi requerido, determino a suspensão da execução, nos termos do Art. 921, III do C.P.C., pelo prazo de 01 (um) ano, durante o qual se suspenderá a prescrição. Aguarde-se provação no arquivo. Observe-se que nenhum prejuízo sofrerá o exequente pois nada impede a realização de buscas particulares, ainda que os autos estejam em arquivo. Caso já tenha decorrido o prazo de um ano desde a última pesquisa realizada, observando-se que todas as pesquisas deverão ser feitas ao mesmo tempo, fica desde já deferida a realização de novas pesquisas, desde que recolhidas todas as taxas necessárias, nos moldes de fls. 28/30. Passado o período de um ano do arquivamento, poderá a parte exequente requerer o desarquivamento para a realização de novas diligências (outras que não sejam pesquisas, ressalvando-se o disposto no parágrafo supra). Antes desse prazo, o desarquivamento somente será autorizado se a parte exequente efetivamente indicar um bem. Nessas hipóteses, fica deferido o retorno do andamento do trâmite processual, providenciando-se as anotações necessárias. Caso não haja manifestação, o processo continuará em arquivo. Int.</p>
07/08/2018	Conclusos para Despacho
23/07/2018	<p>Petição Juntada</p> <p>Nº Protocolo: WSCB.18.70218792-2 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 23/07/2018 14:23</p>
21/06/2018	<p>Certidão de Publicação Expedida</p> <p>Relação: 0587/2018 Data da Disponibilização: 21/06/2018 Data da Publicação: 22/06/2018 Número do Diário: 2600 Página: 2537/2543</p>
20/06/2018	<p>Remetido ao DJE</p> <p>Relação: 0587/2018 Teor do ato: Vistos. Indefiro o pedido de fls. 53, uma vez que o executado é pessoa física, e não há nos autos qualquer indício que o mesmo tenha conta ou valores recebíveis por meio de operadoras de cartão de crédito (o que mormente ocorre com empresas). Concedo ao autos o prazo de cinco dias para indicar bens penhoráveis. Na inércia, ao arquivo. Int. Advogados(s): Tasso Luiz Pereira da Silva (OAB 178403/SP), Helio Oliveira Massa (OAB 242789/SP)</p>

Protocolo da Consulta: 0017080102

Documento Pesquisado: 302.948.408-42

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | |
|------|---|------|---|
| ● AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |

 RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes	 RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
 RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	 RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
 RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	 SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
 SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	 TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato	
				NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES. Conheça outros serviços digitais disponíveis - clique aqui para saber mais

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

25 de Setembro de 2019 11:46:12

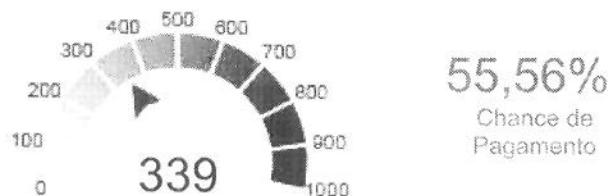
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
302.948.408-42	SERGIO ALVES DE OLIVEIRA	SEBASTIANA ISABEL BAPTISTA DE OLIVEIRA	28/12/1981
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS		-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 07/08/2019: **REGULAR**

Serasa Score



A chance de um consumidor, com score entre **301 e 400**, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **55,56%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA ME	17289518000190	50,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 02/09/2019: ATIVA	Desde: fev/2016	Última Atualização: ago/2019	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
ESCOLA DE GASTRONOMIA UNIVERSO GOURMET L	11027766000186	10,0 %	MT
SITUACAO DO CNPJ EM 30/08/2019: INAPTA	Desde: ago/2009	Última Atualização: set/2018	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (302.948.408-42) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 147104

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 303.274.628-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:47:09 do dia 25/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/03/2020.

Código de controle da certidão: **85D7.5FD4.81E1.EF16**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

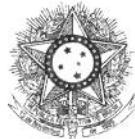
Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 303.274.628-09

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 23642207 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 25/09/2019 11:47:31 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.
Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA

CPF: 303.274.628-09

Certidão nº: 184766685/2019

Expedição: 25/09/2019, às 11:48:19

Validade: 22/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **303.274.628-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévias.



Certidão Nº 1475160/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1^a e 2^a instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15^a Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 303.274.628-09** - não existe ação tramitando em face de RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.^a Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 6-91593-00000-69422-98015-55714

Certidão válida até: 25/10/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1^a e 2^a instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2^a instância. Os processos físicos de 1^a instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 24/09/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 25/09/2019 às 11:48:35.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

CRIMINAIS ADJUNTOS

Nº 2019.0004539292

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **303.274.628-09**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2019, às 11:49.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **e2b7dac4 b955a25f 13cad92d 0bb279d9 857577a5**, no endereço <http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
admsp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



> Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1ºGrau

▼ MENU

Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	<input type="text" value="Todos os foros da lista abaixo"/>
Pesquisar por:	<input type="text" value="Documento da Parte"/>
Documento da Parte:	<input type="text" value="30327462809"/>

Resultados 1 a 2 de 2

1

Foro de Jaguariúna

0007433-55.2014.8.26.0296

Execução Fiscal / Dívida Ativa

Reqda: Raquel Pisaniello Alves de Oliveira CPF 303.274.628-09

Recebido em: 24/11/2014 - SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS

Foro de Sorocaba

1020421-70.2019.8.26.0602

Monitória / Prestação de Serviços

Reqda: Raquel Pisaniello Alves de Oliveira CPF 303.274.628-09

Recebido em: 01/06/2019 - 5ª Vara Cível

Resultados 1 a 2 de 2

1

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Jaguariúna
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	30327462809

Dados do processo

Processo: 0007433-55.2014.8.26.0296
Classe: Execução Fiscal
Área: Cível
Assunto: Dívida Ativa
Local Físico: 23/04/2019 00:00 - No Cartório
Outros assuntos: Taxa de Licenciamento de Estabelecimento
Distribuição: 18/05/2018 às 18:02 - Direcionada
CDAs: [Visualizar CDAs](#)
Controle: 2018/009714
Juiz: MARCELO FORLI FORTUNA
Valor da ação: R\$ 685,45

Partes do processo

Exequente: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
 Procedora: Karen Aparecida Cruz de Oliveira
 Executada: Raquel Pisaniello Alves de Oliveira

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
23/04/2019	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Jaguariúna Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
06/08/2018	<input checked="" type="checkbox"/> Decisão Determinação <i>A citação postal foi frustrada. Inviável, ao menos por ora, o acolhimento do pedido de penhora on-line via BACENJUD.</i>
30/07/2018	Recebidos os Autos da Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS</i>
04/07/2018	Remetidos os Autos para a Procuradoria do Município <i>Tipo de local de destino: Procuradoria do Município Especificação do local de destino: Procuradoria do Município</i>
18/05/2018	Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS</i>
18/05/2018	Remetidos os Autos para Outra Vara (mesmo Foro) (movimentação exclusiva do distribuidor) <i>SETOR DAS EXECUÇÕES FISCAIS</i>
15/05/2018	<input checked="" type="checkbox"/> Decisão <i>Vistos. Defiro o pedido de bloqueio de ativos financeiros, em termos de arresto on line, fls. 20/21, em relação à parte executada, devendo a serventia juntar aos autos o resultado a ser obtido pelo sistema do BACENJUD. No mais, defiro a expedição de ofícios à Confederação Nacional das Empresas de Seguros Sociais e Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG) e Superintendência de Seguros Privados- (SUSEP), para eventual bloqueio e transferência de valores existentes em nome do executado, conforme Lei Complementar 105/2001. Proceda-se também a pesquisa de bens móveis que o executado possua em seu nome, através do sistema RENAJUD. Juntando-se aos autos o resultado obtido. Após, encaminhe-se os autos a exequente, para que se manifeste acerca dos resultados obtidos. Intime-se.</i>



Consulta de Processos do 1ºGrau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro:	Foro de Sorocaba
Pesquisar por:	Documento da Parte
Documento da Parte:	30327462809



Este processo é digital. Clique aqui para visualizar os autos.

Dados do processo

Processo:	1020421-70.2019.8.26.0602
Classe:	Monitória
Assunto:	Área: Cível
Distribuição:	Prestação de Serviços
Controle:	01/06/2019 às 12:01 - Livre
Juiz:	5ª Vara Cível - Foro de Sorocaba
Valor da ação:	2019/001210
Juiz:	MARCIO FERRAZ NUNES
Valor da ação:	R\$ 37.587,61

Partes do processo Exibindo todas as partes. [»](#)Exibir somente as partes principais.

Reque: Ciências e Letras Ensino Ltda.
 Advogado: Donizeti Emanuel de Moraes
 Advogado: Cesar Davi Manetta
 Advogado: Flavio Maluf Pontes
 Reque: Didata - Distribuidora de Material Didático Ltda.
 Advogado: Donizeti Emanuel de Moraes
 Advogado: Cesar Davi Manetta
 Advogado: Flavio Maluf Pontes
 Reqda: Raquel Pisaniello Alves de Oliveira

Movimentações Exibindo todas as movimentações. [»](#)Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
23/09/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 1510/2019 Data da Disponibilização: 23/09/2019 Data da Publicação: 24/09/2019 Número do Diário: 2897 Página: 2813/2815</i>
20/09/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 1510/2019 Teor do ato: Fls. 85/86: Providencie a requerente a distribuição da carta precatória, comprovando-se nos autos. Advogados(s): Cesar Davi Manetta (OAB 145465/SP), Flavio Maluf Pontes (OAB 182911/SP), Donizeti Emanuel de Moraes (OAB 89860/SP)</i>
20/09/2019	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Publicável <i>Fls. 85/86: Providencie a requerente a distribuição da carta precatória, comprovando-se nos autos.</i>
16/09/2019	<input type="checkbox"/> Carta Precatória Expedida <i>Processo Digital - Carta Precatória - Citação e Intimação - Monitória - Pagamento - Cível - NOVO CPC</i>
13/09/2019	<input type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Não Publicável <i>Ato Ordinatório - Genérico - Com Atos e Não Publicável</i>
13/09/2019	Petição Juntada <i>Nº Protocolo: WSCB.19.70328194-0 Tipo da Petição: Petições Diversas Data: 12/09/2019 21:34</i>

Data	Movimento
03/09/2019	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação: 1391/2019 Data da Disponibilização: 03/09/2019 Data da Publicação: 04/09/2019 Número do Diário: 2883 Página: 2871/2877</i>
02/09/2019	Remetido ao DJE <i>Relação: 1391/2019 Teor do ato: Manifeste-se a requerente sobre o AR de fls. 79, recebido por terceiro.</i>
05/08/2019	<input checked="" type="checkbox"/> Ato Ordinatório - Publicável <i>Manifeste-se a requerente sobre o AR de fls. 79, recebido por terceiro.</i>

Protocolo da Consulta: 0017080266

Documento Pesquisado: 303.274.628-09

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO

SP

Não constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%

[Ver Detalhes](#)

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:

[Ver Detalhes](#)

- | | | | |
|------|---|------|---|
| ● AC | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AL | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● AM | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● AP | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● BA | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● CE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● DF | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● ES | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● GO | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MG | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● MS | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● MT | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PA | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PB | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PE | Não constam protestos nos cartórios participantes |
| ● PI | Não constam protestos nos cartórios participantes | ● PR | Não constam protestos nos cartórios participantes |

RJ	Nao constam protestos nos cartorios participantes	RN	Nao constam protestos nos cartorios participantes
RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato
--------	---------	----------	---------

NÃO CONSTAM PROTESTOS NOS CARTÓRIOS PARTICIPANTES.
Conheça outros serviços digitais disponíveis - [clique aqui para saber mais](#)

Clique nos botões abaixo para obter **certidões** sobre o **protesto** ou **solicitar cancelamento**

Confidencial para
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Crednet

25 de Setembro de 2019 11:50:36

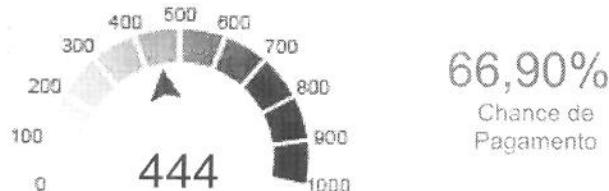
Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
303.274.628-09	RAQUEL PISANIELLO ALVES DE OLIVEIRA	APARECIDA VERA MARINI PISANIELLO	24/05/1983
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 13/05/2019: **REGULAR**

Serasa Score



A chance de um consumidor, com score entre 401 e 500, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses** é de **66,90%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

Legenda: Participantes que possuem anotações negativas.

Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
ESCOLA DE GASTRONOMIA UNIVERSO GOURMET L	11027766000186	90,0 %	MT
SITUACAO DO CNPJ EM 30/08/2019: INAPTA	Desde: ago/2009	Última Atualização: set/2018	
Empresa	CNPJ	Participação (%)	UF
MELHOR OPCAO SALGADOS E DOCES LTDA ME	17289518000190	50,0 %	SP
SITUACAO DO CNPJ EM 02/09/2019: ATIVA	Desde: jul/2017	Última Atualização: ago/2019	

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

Consultas Varejo :	até 15 dias : 1	16-30 dias : 0	31-60 dias : 0	61-90 dias : 0
---------------------------	------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Simples consulta ao CPF (303.274.628-09) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 140315

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

[Imprimir](#)[Salvar em PDF](#)

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.